

TERMO ADITIVO nº 13/17 de 22/08/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2/2017 de 08/02/2017.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, inscrito no CPF n.º 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

REUNIDAS TURISMO S.A., com endereço na Rua herculano Coelho de Souza, 555, na cidade de Caçador – SC, inscrita no CNPJ sob nº. 04.176.082/0001-80, neste ato representada por seu representante legal, **VINICIUS MARINS**, titular do CPF nº 022.094.279-08, residente e domiciliado na cidade de Caçador – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, requerimento em anexo da empresa;

Considerando, o aumento de combustíveis autorizado pelo Governo Federal, bem como a autorização do DETER para reajuste nos preços das passagens;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a ata de registro de preços de passagens conforme segue:

Item	Descrição	Valor licitado R\$	Valor após reajuste R\$
01	Passagem de São Lourenço do Oeste x Florianópolis	146,99	156,69
02	Passagem de Florianópolis x São Lourenço do Oeste	148,83	159,04

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 22 de Agosto de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal
Contratante

VINICIUS MARINS
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Adinan Southier Soares -

Assinatura

Testemunhas:

NOME:	Leonardo	NOME:	Sabrina Valandro
CPF:	Leonardo Rossoni Assistente Administrativo CPF 087.339.799-10	CPF:	Assistente Administrativo CPF 072.825.433-50 Matr. 311/10
ASSINATURA	Matricula 838/01	ASSINATURA	

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Gilberto Veraldo Schiavini
Assessor Jurídico
OAB/SC 4568